



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 12 / 08 / 09
Paulo
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

IND 7318/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CODHCEDP
 ODESOTMAT

Em 12 / 08 / 09
Paulo

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do
Distrito Federal que a
Cobrança da TLP seja Feita
por Metro Quadrado em
todos os Imóveis do Distrito
Federal.**

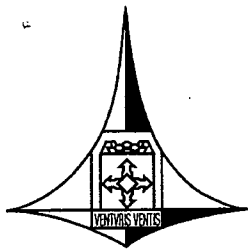
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito
manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal,
mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao
Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal
que a Cobrança da TLP seja Cobrada por Metro
Quadrado em todos os Imóveis do Distrito Federal.

Paulo

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 - 70086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7318/09
Fis. Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação visa realizar a reclamação dos proprietários de imóveis 'pequenos', onde os mesmos não concordam em pagar os mesmos valores da taxa de TLP de um imóvel (tipo kitinete) em relação a um imóvel (tipo casa no lago sul).

Acreditando que a taxa deveria ser cobrada por metro quadrado, considerando que quem mora em um apartamento de 50 metros quadrados (uma ou duas pessoas), produziria bem menos lixo do que quem mora em uma casa de 1.000 metros quadrados (família de 05 pessoas).

Considerando ainda, que provavelmente o Governo do Distrito Federal arrecadaria mais, sendo a cobrança proporcional ao tamanho do imóvel.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008

Deputado RÔNEY NEMER
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 7318 / 09
Fis. Nº 02 Paulo